

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

*Dia 18-4-95*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 540 - DE 16 DE ABRIL DE 1957.

Dá denominação a uma nova rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Fica denominada Dr. Kamenhof a rua que liga a Avenida Tomaz Espíndola ao último trecho da rua Alcebiades Valente, no bairro de Farel.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maceió, 16 de abril de 1957.

*Abelardo Ponte Lima*  
ABELARDO PONTES LIMA

Prefeito

*Claudemor de Albuquerque Sampaio*  
CLAUDENOR DE ALBUQUERQUE SAMPAIO

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 16 de abril de 1957.

*Paulo Valente Juca*  
PAULO VALENTE JUCA

Diretor Geral de Administração substituto